



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL

COMISSÃO DE APLICAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSO SELETIVO da REDE e-TEC
BRASIL NO SENAR.

EDITAL Nº 002/2017

PROCESSO SELETIVO AGENDADO PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
EM AGRONEGÓCIO, NA FORMA SUBSEQUENTE E NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

O Secretário Executivo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, no uso de suas atribuições legais, e com o apoio da Comissão de Aplicação e Controle de Processo Seletivo da Rede e-Tec Brasil no SENAR, nos termos das Resoluções nº 34/2012, 40/2014 e 41/2014 do Conselho Deliberativo da Administração Central do SENAR, torna público o presente Edital com as normas e procedimentos para o Processo Seletivo Agendado para ingresso no **Curso Técnico de Nível Médio em Agronegócio, Turma 2017/02, na Forma Subsequente e na Modalidade a Distância**, com o objetivo de selecionar candidatos ao preenchimento de 2.055 vagas, em 57 polos de apoio presencial do SENAR situados em diversos Municípios do Brasil.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo para ingresso no curso técnico de nível médio em Agronegócio, na forma subsequente e na modalidade a distância, para ocupação das 2.055 vagas no 2º semestre de 2017 será regido por este Edital.
- 1.2. Os resultados do presente processo seletivo serão válidos para o 2º SEMESTRE de 2017 do calendário escolar do curso técnico de nível médio em Agronegócio do SENAR.
- 1.3. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes a ele.
- 1.4. É pré-condição para a matrícula no curso técnico de nível médio em Agronegócio objeto do presente Edital, que o candidato tenha concluído o ensino médio.

2. DAS VAGAS

- 2.1. As vagas serão disponibilizadas nos polos de apoio presencial descritos a seguir:

Estado	Nome do Polo	Município	Vagas
Bahia	Polo de Gandu	Gandu	30
	Polo de Luís Eduardo Magalhães	Luís Eduardo Magalhães	80
Ceará	Polo de Cascavel	Cascavel	30
	Polo de Fortaleza	Fortaleza	30
	Polo de Quixadá	Quixadá	30

	Polo de Quixeramobim	Quixeramobim	30
Espírito Santo	Polo de Rio Bananal	Rio Bananal	40
Goiás	Polo de Alexânia	Alexânia	40
	Polo de Goiânia	Goiânia	40
	Polo de Cristalina	Cristalina	30
	Polo de Itumbiara	Itumbiara	30
	Polo de Rio Verde	Rio Verde	30
Maranhão	Polo de Imperatriz	Imperatriz	30
	Polo de Pastos Bons	Pastos Bons	30
	Polo de Barão de Grajaú	Barão de Grajaú	30
Mato Grosso	Polo de Campo Novo do Parecis	Campo Novo do Parecis	50
	Polo de Sorriso	Sorriso	50
Mato Grosso do Sul	Polo de Aparecida do Taboado	Aparecida do Taboado	30
	Polo de Campo Grande	Campo Grande	30
	Polo de Coxim	Coxim	30
	Polo de Dourados	Dourados	30
	Polo de Maracaju	Maracaju	20
Minas Gerais	Polo de Contagem	Contagem	50
	Polo de Manhuaçu	Manhuaçu	50
	Polo de Sete Lagoas	Sete Lagoas	50
Pará	Polo de Capanema	Capanema	50
	Polo de Paragominas	Paragominas	30
	Polo de Santa Izabel do Pará	Santa Izabel do Pará	50
	Polo de Ulianópolis	Ulianópolis	50
	Polo de Xinguara	Xinguara	30
Paraíba	Polo de Alagoa Grande	Alagoa Grande	40
	Polo de Campina Grande	Campina Grande	40
	Polo de João Pessoa	João Pessoa	40
Pernambuco	Polo de Bezerros	Bezerros	30
Piauí	Polo de Campo Maior	Campo Maior	30
	Polo de Teresina	Teresina	30
Rio de Janeiro	Polo de Barra Mansa	Barra Mansa	50
	Polo de Campos	Campos dos	40

	dos Goytacazes	Goytacazes	
	Polo de Miguel Pereira	Miguel Pereira	35
	Polo de Sumidouro	Sumidouro	50
Rio Grande do Norte	Polo de Apodi	Apodi	20
	Polo de Jucurutu	Jucurutu	20
	Polo de São Paulo do Potengi	São Paulo do Potengi	20
Rio Grande do Sul	Polo de Cruz Alta	Cruz Alta	40
	Polo de São Sepé	São Sepé	40
Rondônia	Polo de Cerejeiras	Cerejeiras	20
	Polo de Ouro Preto D'Oeste	Ouro Preto D'Oeste	20
	Polo de Nova Mamoré	Nova Mamoré	20
	Polo de São Francisco Guaporé	São Francisco Guaporé	30
Roraima	Polo de Boa Vista	Boa Vista	50
Santa Catarina	Polo de Braço do Norte	Braço do Norte	40
	Polo de Campo Alegre	Campo Alegre	40
	Polo de São José	São José	40
	Polo de Rio do Sul	Rio do Sul	40
	Polo de São Miguel do Oeste	São Miguel do Oeste	40
Sergipe	Polo de Carira	Carira	30
	Polo de Tobias Barreto	Tobias Barreto	30
TOTAL			2.055

3. DO CURSO

- 3.1. O curso técnico em Agronegócio tem carga horária total de **1.230 horas**, distribuídas em quatro semestres para o desenvolvimento da formação técnica de nível médio.
- 3.2. As atividades educacionais são realizadas na modalidade a distância; **semipresencial**, com os conteúdos disponibilizados na Internet, no material impresso e nas videoaulas, além daqueles executados nos encontros presenciais, nos polos de apoio.
- 3.3. Os encontros presenciais representam **20% da carga horária total do curso** e contemplam aulas teóricas, práticas e avaliações. As datas dos encontros estarão descritas no calendário de atividades a ser informado no 1º encontro presencial do curso; no polo de apoio presencial, em que o estudante estiver regularmente matriculado.

- 3.4. A participação nos encontros presenciais é **obrigatória** não sendo aceito pedido de dispensa.
- 3.5. As atividades educacionais do 2º semestre letivo de 2017 estão previstas no calendário escolar, disponível no Anexo 4, e poderão ser alteradas a exclusivo critério do SENAR.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico <http://www.senar.org.br/etec/>, das 08h00min do dia 03/07/2017 às 23h59min do dia 20/07/2017, horário de Brasília, podendo este período ser prorrogado, a exclusivo critério do SENAR.
- 4.2. Para a inscrição, o candidato deverá informar:
- I. dados pessoais;
 - II. o polo de apoio presencial escolhido; e,
 - III. a data e hora escolhidas para realização da prova, conforme disponibilidade ofertada no sistema no momento da realização da inscrição.
- 4.3. O candidato que realizar a inscrição autoriza o SENAR a utilizar endereços eletrônicos e números de telefones para comunicação sobre a Rede e-Tec Brasil no SENAR.
- 4.4. Ao candidato só será permitida uma única inscrição, considerando-se válida somente mediante a emissão on-line do comprovante de inscrição.
- 4.5. O candidato poderá alterar, mediante a disponibilidade de vaga, o local e data de realização da prova até 48 horas, antes do horário agendado; desde que haja horários disponíveis, sendo considerado válido o agendamento realizado por último, mediante a emissão on-line do comprovante de inscrição.
- 4.6. O correto preenchimento do formulário de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 4.7. Não serão permitidas inscrições após o período descrito no item 4.1.
- 4.8. O polo de apoio presencial escolhido para a realização da prova será o mesmo para a realização do curso.
- 4.9. A inscrição para o presente processo seletivo é gratuita.
- 4.10. **É competência exclusiva de o candidato conferir o endereço para a realização da prova**, que poderá ser diferente do indicado para a matrícula e aulas presenciais. Os locais da prova e de matrícula estão descritos nos Anexos 1 e 2.
- 4.11. A inscrição neste processo seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições contidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso no âmbito administrativo.
- 4.12. Caso não haja número suficiente de candidatos inscritos no processo seletivo, o SENAR resguarda-se o direito de não abrir o curso no polo de apoio presencial onde ocorrer a insuficiência de candidatos, devendo esta decisão ser comunicada aos candidatos inscritos.
- 4.13. Caso haja número de candidatos que exceda a disponibilidade de computadores e horários nos períodos de realização das provas, o SENAR resguarda-se o direito de encerrar as inscrições.
- 4.14. O candidato com necessidades especiais ou com algum tipo de deficiência deverá solicitar, pelo sistema, no ato de inscrição, a especificação

e as condições especiais necessárias para a realização das provas. A ausência dessa informação acarretará na impossibilidade de atendimento diferenciado ao candidato com necessidades especiais.

- 4.15. As vagas do Curso Técnico de Nível Médio em Agronegócio, ofertado pelo SENAR, são gratuitas e associadas a programa financiado pela União. Para matricular-se, o candidato aprovado **não poderá estar com matrícula ativa** em outro curso técnico de nível médio ou de graduação, seja em instituição de ensino pública ou privada, financiada por recursos de programa do Governo Federal.
- 4.16. Somente poderão se inscrever para o presente processo seletivo, brasileiros natos ou naturalizados.

5. DAS REGRAS PARA APLICAÇÃO DA PROVA

- 5.1. A aplicação da prova será realizada no período compreendido entre os dias 05/07/2017 e 21/07/2017, presencialmente, por meio digital, em computador disponibilizado na data, horário, local e polo escolhido no ato da inscrição.
- 5.2. As provas serão aplicadas exclusivamente nos computadores disponibilizados nos locais descritos no Anexo 1, não sendo permitido o uso de outros equipamentos eletrônicos além dos fornecidos pela equipe organizadora.
- 5.3. Os dados de acesso (login e senha) para realização da prova serão informados apenas no momento do seu início, pelo fiscal designado.
- 5.4. O candidato que se ausentar das dependências do local de prova durante sua realização não poderá, em nenhuma hipótese, retornar para continuá-la.
- 5.5. O fiscal responsável pela aplicação da prova poderá mudar qualquer candidato de lugar durante a sua realização, a critério de oportunidade e conveniência.
- 5.6. **O candidato deverá comparecer ao local da prova com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência da hora escolhida**, portando documento de identificação válido, conforme descrito no item 5.9 e comprovante de inscrição.
- 5.7. O candidato deverá observar a hora designada para a realização da prova, não sendo admitido atraso.
- 5.8. Não será permitida, em hipótese alguma, a permanência no local de realização da prova, ao candidato que não se apresentar ao fiscal responsável, no dia e horário designados na inscrição, com documento oficial de identificação com foto.
- 5.9. Será aceito como documento de identificação aquele que detenha fé pública, fotografia e seja legalmente válido, dentre os quais serão aceitos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador; carteira nacional de habilitação com foto.

- 5.10. **A documentação, o horário, a data e o local de realização da prova** deverão ser **rigorosamente** seguidos pelo candidato, sob pena de sua exclusão do processo seletivo.
- 5.11. O processo seletivo consistirá na aplicação de prova objetiva e redação, representando 75% e 25%, respectivamente, da nota total, que poderá chegar a 10 pontos.
- 5.12. O candidato terá até 2 horas (120 minutos) para responder às questões objetivas e elaborar a redação.
- 5.13. É expressamente proibido ao candidato portar e fazer uso, durante a realização da prova, de quaisquer aparelhos de comunicação, de cálculo e ou de registro de dados, bem como usar boné, boina, chapéu ou similares (ressalvados os casos de expressa recomendação médica), sob pena de caracterizar tentativa de fraude, cujas consequências serão a pronta retirada do candidato do local de prova, o seu desligamento do processo seletivo e aplicação das penalidades legais cabíveis.
- 5.14. Durante a realização da prova não será permitida consulta de informações, seja por meio físico ou eletrônico, não sendo tolerados quaisquer acessos a outros sites, domínios da internet, e-mails ou qualquer outra ferramenta eletrônica ou física, cujas consequências serão a pronta retirada do candidato e o seu desligamento do processo seletivo.
- 5.15. Não será admitida comunicação entre os candidatos durante a realização das provas.
- 5.16. Se, durante a realização da prova, o candidato necessitar sair da sala, para ir ao banheiro ou beber água, ele será acompanhado por um fiscal.
- 5.17. O candidato que não comparecer a prova no dia, data e local marcado **não poderá** participar em outra data, dia e local de realização da prova do processo seletivo do Edital 02/2017.

6. DA PROVA OBJETIVA

- 6.1. A prova objetiva será constituída por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de respostas, das quais apenas uma é a correta, valendo cada questão 0,25 (vinte e cinco décimos), divididas da forma descrita na tabela a seguir:

Disciplinas	Questões	Pontuação máxima
Conhecimentos gerais	10	2,5
Português	10	2,5
Matemática	10	2,5
TOTAL		7,5

- 6.2. Cada candidato terá apenas uma chance para responder às questões objetivas, precisando estar atento ao envio das informações.
- 6.3. Os conteúdos programáticos da prova objetiva estão dispostos no ANEXO 3 deste Edital. Não serão fornecidas informações adicionais.

6.4. O gabarito preliminar das questões objetivas será divulgado pelo SENAR no dia 25/07/2017, podendo esta data ser alterada a exclusivo critério do SENAR.

7. DA REDAÇÃO

7.1. A redação terá a sua correção realizada seguindo os quesitos descritos a seguir:

Quesitos	Pontuação máxima
Adequação ao tema	0,5
Coerência	0,5
Coesão	0,5
Recursos discursivos	0,5
Recursos linguísticos	0,5
TOTAL	2,5

7.2. Será atribuída nota de 0 (zero) a 0,5 (cinco décimos) para cada quesito da redação, podendo totalizar 2,5 (dois inteiros e cinco décimos).

7.3. A redação deverá ter no mínimo 1.500 (mil e quinhentos) caracteres e no máximo 2.800 (dois mil e oitocentos) caracteres.

7.4. Cada candidato terá apenas uma chance para elaborar a redação digitalmente.

7.5. Ao concluir a prova o candidato será informado, via mensagem do sistema, sobre a finalização. É obrigação do candidato verificar a confirmação do envio, antes de ausentar-se da sala de prova, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

8. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

8.1. Para a correção da prova objetiva, serão considerados acertos as concordâncias entre as respostas do candidato e o gabarito oficial, e erros as discordâncias entre as respostas do candidato e o gabarito oficial.

8.2. Serão consideradas para correção somente as redações dos candidatos que obtiverem nota final na prova objetiva igual ou superior a 3,0 (três).

8.3. A correção da redação será feita por equipes de professores avaliadores.

8.4. Será eliminado deste processo seletivo o candidato que incorrer em um ou mais dos critérios seguintes:

- Obter pontuação inferior a 3,0 (três) pontos na prova objetiva.
- Obter pontuação zero na redação.
- Obter pontuação final (prova objetiva e redação) menor que 4,0 (quatro) pontos.

8.5. O gabarito oficial das provas será disponibilizado no site <http://www.senar.org.br/etec/> no dia 28/07/2017. Esta divulgação acontecerá com a apresentação das questões e das respectivas alternativas corretas de resposta.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1. Se ocorrer empate entre dois ou mais candidatos, adotar-se-á, como critério de desempate, a maior pontuação na redação. Se, ainda assim, houver empate, será dada, sucessivamente, preferência para:
- I. produtores/trabalhadores rurais;
 - II. residentes de zonas rurais;
 - III. beneficiários de programas de transferência de renda;
 - IV. concluintes de Ensino Médio em escola Pública ou em escola privada com bolsa integral;
 - V. mais idoso.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. Se houver discordância por parte do candidato quanto ao gabarito da prova objetiva ou da nota de redação, poderá ser interposto recurso na data de 25/07/2017.
- 10.2. O candidato deve elaborar um recurso para cada questão cujo resultado discorde.
- 10.3. Apenas serão analisados os recursos fundamentados em formulário específico que estará disponível na Secretaria Escolar do polo de apoio presencial.
- 10.4. Os recursos deverão ser protocolados presencialmente pelo candidato na Secretaria Escolar do polo de apoio presencial de sua inscrição.
- 10.5. Não serão considerados recursos entregues fora do prazo, enviados por correios, *e-mail*, *fax* ou qualquer outro meio não indicado no item 10.3, e que não guarde pertinência com a questão recorrida.
- 10.6. Os recursos serão analisados e, em caso de alteração do gabarito oficial, será publicado novo gabarito.
- 10.7. Não serão concedidas vistas da prova de redação.
- 10.8. Não serão aceitos recursos ou pedidos de reconsideração da avaliação dos recursos apresentados.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 11.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, observando-se o total de pontos obtidos na prova objetiva e redação.
- 11.2. Expedir-se-á lista dos candidatos classificados até o número das vagas de cada polo de apoio presencial.
- 11.3. A divulgação do gabarito preliminar será realizada no dia 25/07/2017 por meio do portal <http://www.senar.org.br/etec/>.
- 11.4. A divulgação do gabarito oficial será realizada no dia 28/07/2017 por meio do portal <http://www.senar.org.br/etec/>.
- 11.5. A classificação final será divulgada no dia 28/07/2017, por meio do portal <http://www.senar.org.br/etec/>.

- 11.6. A divulgação da listagem de 2ª chamada para as vagas não preenchidas será realizada no dia 03/08/2017, por meio do portal <http://www.senar.org.br/etec/>.
- 11.7. A divulgação da listagem de 3ª chamada para as vagas não preenchidas será realizada no dia 08/08/2017, por meio do portal <http://www.senar.org.br/etec/>
- 11.8. Caberá ao candidato acompanhar as divulgações deste processo seletivo no portal do SENAR.

12. DAS MATRÍCULAS

- 12.1. Os candidatos classificados farão suas matrículas no período compreendido entre os dias 29/07/2017 e 01/08/2017, nas secretarias dos respectivos polos de apoio presencial, conforme endereços constantes no Anexo 2 deste Edital.
- 12.2. Para as vagas não preenchidas pelos candidatos classificados e matriculados até o dia 01/08/2017 será realizada a convocação da 2ª chamada, no dia 03/08/2017, dos demais candidatos de acordo com a ordem de classificação, que farão suas matrículas no período compreendido entre os dias 04/08/2017 e 05/08/2017.
- 12.3. Para as vagas não preenchidas pelos candidatos classificados na 2ª chamada e matriculados até o dia 05/08/2017 será realizada a convocação da 3ª chamada, no dia 08/08/2017, dos demais candidatos de acordo com a ordem de classificação, que farão suas matrículas no período compreendido entre os dias 09/08/2017 e 10/08/2017.
- 12.4. A matrícula poderá ser feita por terceira pessoa, desde que apresente procuração do aluno aprovado, com firma reconhecida em cartório.
- 12.5. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, em original e fotocópia, ou autenticados em cartório:
- I. certificado de conclusão do Ensino Médio;
 - II. histórico escolar do Ensino Médio;
 - III. cédula de identidade;
 - IV. CPF do aluno ou responsável;
 - V. certidão de nascimento ou de casamento, quando ocorrer mudança de nome;
 - VI. título de eleitor com os comprovantes de votação da última eleição, para candidatos maiores de 18 anos;
 - VII. documento militar, para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos;
 - VIII. uma foto recente, tamanho 3x4;
 - IX. no caso de aluno que preencheu no ato da inscrição um ou mais dados previstos no item 9.1 para desempate, deverá nesse momento, apresentar documento comprobatório da informação declarada; e
 - X. comprovante de endereço de residência.
- 12.6. Somente serão aceitas matrículas para o polo que o aluno for aprovado, não podendo ocorrer à alteração do polo após a inscrição no certame.

- 12.7. O candidato classificado que não efetivar a matrícula no período estipulado ou não apresentar todos os documentos relacionados acima perderá o direito à vaga.
- 12.8. Após a matrícula e início do curso, o aluno aprovado somente poderá solicitar transferência para outro polo, após a conclusão do primeiro semestre letivo, que poderá ou não ser concedida, a exclusivo critério do SENAR.
- 12.9. É obrigatória a frequência às aulas virtuais, às presenciais, às atividades práticas e às avaliações ao aluno matriculado.
- 12.10. O trancamento de matrícula caracteriza a interrupção temporária dos estudos e poderá ser solicitado somente a partir do 2º semestre do curso.
- 12.11. A matrícula ocorrerá em todas as unidades curriculares ofertadas no primeiro semestre letivo, não sendo admissível o trancamento em parte ou integral dessas unidades.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. A Comissão de Aplicação e Controle de Processo Seletivo terá amplos poderes para orientação e montagem das provas, além da organização do esquema de segurança, fiscalização, correção e publicação dos resultados.
- 13.2. Este Edital e as informações exigidas pela legislação específica serão disponibilizadas no endereço eletrônico <http://www.senar.org.br/etec/>, e nas Secretarias Escolares dos polos de apoio presencial.
- 13.3. Se, por motivo de força maior, não for possível a realização das provas no local, na data e no horário previsto, o SENAR poderá remarcar data e/ou horário, a seu critério, devendo os candidatos inscritos serem notificados da alteração.
- 13.4. As aulas do Curso Técnico de Nível Médio em Agronegócio objeto deste processo seletivo terão início no dia **03/08/2017**.



ANEXO 1 – ENDEREÇO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

As **PROVAS** do Processo Seletivo do Curso Técnico de nível médio em Agronegócio do SENAR acontecerão nos endereços dos polos de apoio presencial discriminados na tabela a seguir:

Estado	Nome do Polo	Município	Endereço para realização da prova
Bahia	Polo de Gandu	Gandu	Centro de Capacitação Regional de Gandu, Parque São Serafim, s/n, Centro.
	Polo de Luís Eduardo Magalhães	Luís Eduardo Magalhães	Sindicato dos Produtores Rurais de Luís Eduardo Magalhães - Rua Sergipe, 985 APM R4 - Lot. Mimoso Doeste I.
Ceará	Polo de Cascavel	Cascavel	Rua José Lúcio Ribeiro, 298 - Planalto (de frente para o Portão de Entrada do Módulo Esportivo de Cascavel).
	Polo de Fortaleza	Fortaleza	Av. Eduardo Girão, 317 - Jardim América
	Polo de Quixadá	Quixadá	FECLESC - Rua José de Queiroz Pessoa - Planalto Universitário.
	Polo de Quixeramobim	Quixeramobim	CENTEC/FATEC - Av. Geraldo Bizarria de Carvalho, s/n - km2.
Espírito Santo	Polo de Rio Bananal	Rio Bananal	Sindicato Rural de Rio Bananal Avenida 14 de setembro, 478, São Sebastião.
Goiás	Polo de Alexânia	Alexânia	Sindicato dos Produtores Rurais de Alexânia- SINPRAL - Rua 25 Qd. 159, Lts. 18/19.
	Polo de Cristalina	Goiânia	Rua Aymorés, Qd M, Lt 208, Setor Aeroporto, Sindicato Rural de Cristalina.
	Polo de Goiânia	Cristalina	Rua 87, nº 662, Ed. Faeg, 1º andar, Setor Sul.
	Polo de Itumbiara	Itumbiara	Av. Modesto de Carvalho nº 1887, Vila Vitória, Sindicato Rural de Itumbiara.

	Polo de Rio Verde	Rio Verde	Av. João Belo, nº 345, Bairro Popular, Sindicato Rural de Rio Verde.
Maranhão	Polo de Barão de Grajaú	Barão de Grajaú	Avenida Mário Bezerra, s/n, Centro, Barão de Grajaú (Escola Domingos Machado).
	Polo de Imperatriz	Imperatriz	Parque de exposições Lourenço Vieira da Silva BR - 010 Km 1345.
	Polo de Pastos Bons	Pastos Bons	Fundação José Gonçalo. Avenida João Pessoa S/N Praça São José.
Mato Grosso	Polo de Campo Novo do Parecis	Campo Novo do Parecis	Centro de Treinamento e Difusão Tecnológica Rodovia MT-170, Km 82 zona rural.
	Polo de Sorriso	Sorriso	Centro de Treinamento e Difusão Tecnológica Rodovia BR – 163, Km 726, zona rural.
Mato Grosso do Sul	Polo de Aparecida do Taboado	Aparecida do Taboado	Avenida Presidente Vargas, 4387 – Centro.
	Polo de Campo Grande	Campo Grande	Rua Raul Pires Barbosa, 116 – Bairro Miguel Couto.
	Polo de Coxim	Coxim	Rodovia MS 217 KM 02 Parque de Exposições Carlos Simão Introvini.
	Polo de Dourados	Dourados	Rua Valério Fabiano, 100 Jd. Alhambra.
	Polo de Maracaju	Maracaju	Av. Waltrudes Ferreira Muvvi, 686, Bairro Egídio Ribeiro Pq. de Exposição.
Minas Gerais	Polo de Contagem	Contagem	UNICEASA- Centro de Formação Profissional, Rodovia BR 040, km 688 Edifício Minas Bolsa - 2º andar - Bairro Guanabara.
	Polo de Manhuaçu	Manhuaçu	Alameda Dr. Eloy Werner, 211 (Colégio CEM).
	Polo de Sete Lagoas	Sete Lagoas	Av. Marechal Castelo Branco, 2765 – Bairro Santo Antonio (Centro Universitário de Sete Lagoas - UNIFEMM).
Pará	Polo de Capanema	Capanema	Sindicato dos Produtores Rurais de Capanema, Travessa Rui Barbosa, s/n - em frente à Praça Moura Carvalho - Centro.
	Polo de Paragominas	Paragominas	Sindicato dos Produtores Rurais de Paragominas Rodovia PA 125, s/nº Parque de Exposições - Centro.
	Polo de Santa Izabel do Pará	Santa Izabel do Pará	Sindicato dos Produtores Rurais de Santa Izabel do Pará e Santo Antônio do Tauá, Rua José de Souza Ferreira nº 09, Bairro Nova Brasília.

	Polo de Ulianópolis	Ulianópolis	Sindicato dos Produtores Rurais de Ulianópolis Avenida Presidente Vargas, s/nº, esquina com a Rua João Buzzi - Shopping Amazônia - Centro.
	Polo de Xinguara	Xinguara	Sindicato Rural de Xinguara Parque de Exposições Orlando Quagliato Av. Gilson Dantas, s/n.
Paraíba	Polo de Alagoa Grande	Alagoa Grande	Sindicato dos Produtores Rurais de Alagoa Grande, Rua Apolônio Zenaide, Nº 737.
	Polo de Campina Grande	Campina Grande	Sindicato Rural de Campina Grande, Rua Tavares Cavalcanti, Nº 91, Centro.
	Polo de João Pessoa	João Pessoa	Senar-PB, Rua Engenheiro Leonardo Arcoverde, Nº 320, Jaguaribe.
Pernambuco	Polo de Bezerros	Bezerros	Avenida Monsenhor José Florentino de Oliveira, 07 - Santo Amaro.
Rio de Janeiro	Polo de Barra Mansa	Barra Mansa	Rua Maria Luiza Gonzaga, nº 217, Ano Bom.
	Polo de Campos de Goytacazes	Campos de Goytacazes	Av. Presidente Vargas, 116 - Parque Pecuária.
	Polo de Miguel Pereira	Miguel Pereira	Rua Luiz Pamplona, 467, Centro.
	Polo de Sumidouro	Sumidouro	Rua Ildebrando Ribeiro de Moura, 58, Centro.
Rio Grande do Norte	Polo de Apodi	Apodi	Rua Nossa Senhora da Conceição, 127, Centro.
	Polo de Jucurutu	Jucurutu	Rua José Bezerra de Araújo, 216 Vila Santa Izabel.
	Polo de São Paulo do Potengi	São Paulo do Potengi	Rua General Dantas, 67, Centro.
Rio Grande do Sul	Polo de Cruz Alta	Cruz Alta	Sindicato Rural de Cruz Alta Rodovia BR 158, KM 197 - Parque Integrado de Exposições.
	Polo de São Sepé	São Sepé	Sindicato Rural de São Sepé Antão Faria nº 1012, Centro, Rua Vereador Daia Gazen, nº 250 V. Pontes.
Rondônia	Polo de Cerejeiras	Cerejeiras	Sindicato Rural de Cerejeiras e Pimenteiras do Oeste, Rua Rondônia nº 1077.
	Polo de Nova Mamoré	Nova Mamoré	Sindicato dos Produtores Rurais de Nova Mamoré, Av. Deuzidério Domingos Lopez, nº 3100, Centro, 2º andar, sala 01.
	Polo de Ouro Preto do Oeste	Ouro Preto do Oeste	Rua Euta Almerinda, nº 05, Bairro União.
	Polo de São Francisco Guaporé	São Francisco Guaporé	Sindicato dos Produtores Rurais, Av. Brasil, nº 4597, Bairro Cidade Alta.

Roraima	Polo de Boa Vista	Boa Vista	Avenida Princesa Isabel, nº 3524, Bairro Tancredo Neves 2 (Universidade Virtual de Roraima – UNIVIRR).
Santa Catarina	Polo de Braço do Norte	Braço do Norte	Sindicato Rural de Braço do Norte, Rua Paulo Andre Gesser, 349 – Bairro INSS.
	Polo de Campo Alegre	Campo Alegre	Sindicato Rural de Campo Alegre, Rua Cel. Raimundo Munhoz, 69 Bairro Centro.
	Polo de São José	São José	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina – FETAESC, Rua Leoberto Leal, nº. 976, Bairro Barreiros.
	Polo de Rio do Sul	Rio do Sul	Rua Abraham Lincoln, nº 210, Bairro Jardim América (Unidade Urbana Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Rio do Sul).
	Polo de São Miguel do Oeste	São Miguel do Oeste	Sede do Sindicato dos Produtores Rurais, Rua Almirante Barroso, nº 169, Centro.
Sergipe	Polo de Carira	Carira	Rua Mãe Carira, s/n, Escola Municipal Aroaldo Chagas.
	Polo de Tobias Barreto	Tobias Barreto	Sindicato dos Produtores Rurais, Av. Gov. João Alves Filho, 717.



ANEXO 2 – ENDEREÇO DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

As **MATRÍCULAS** e as **AULAS** presenciais do Curso Técnico de nível médio em Agronegócio do SENAR acontecerão nos endereços dos polos de apoio presencial discriminados na tabela a seguir:

Estado	Nome do Polo	Município	Endereço para realização da prova
Bahia	Polo de Gandu	Gandu	Centro de Capacitação Regional de Gandu, Parque São Serafim, s/n, Centro.
	Polo de Luís Eduardo Magalhães	Luís Eduardo Magalhães	Sindicato dos Produtores Rurais de Luís Eduardo Magalhães - Rua Sergipe, 985 APM R4 - Lot. Mimoso Doeste I.
Ceará	Polo de Cascavel	Cascavel	Rua José Lúcio Ribeiro, 298 - Planalto (de frente para o Portão de Entrada do Módulo Esportivo de Cascavel).
	Polo de Fortaleza	Fortaleza	Av. Eduardo Girão, 317 - Jardim América.
	Polo de Quixadá	Quixadá	FECLESC - Rua José de Queiroz Pessoa - Planalto Universitário.
	Polo de Quixeramobim	Quixeramobim	CENTEC/FATEC - Av. Geraldo Bizarria de Carvalho, s/n - km2.
Espírito Santo	Polo de Rio Bananal	Rio Bananal	Sindicato Rural de Rio Bananal Avenida 14 de setembro, 478, São Sebastião.

Goiás	Polo de Alexânia	Alexânia	Sindicato dos Produtores Rurais de Alexânia- SINPRAL - Rua 25 Qd. 159, Lts. 18/19. (ao lado do Banco de Brasília - BRB).
	Polo de Cristalina	Cristalina	Rua Aymorés, Qd M, Lt 208, Setor Aeroporto, Sindicato Rural de Cristalina.
	Polo de Goiânia	Goiânia	Rua 87, nº 662, Ed. Faeg, 1º andar, Setor Sul.
	Polo de Itumbiara	Itumbiara	Av. Modesto de Carvalho nº 1887, Vila Vitória, Sindicato Rural de Itumbiara.
	Polo de Rio Verde	Rio Verde	Av. João Belo, nº 345, Bairro Popular, Sindicato Rural de Rio Verde.
Maranhão	Polo de Barão de Grajaú	Barão de Grajaú	Avenida Mário Bezerra, s/n, Centro, Barão de Grajaú (Escola Domingos Machado).
	Polo de Imperatriz	Imperatriz	Parque de exposições Lourenço Vieira da Silva BR - 010 Km 1345.
	Polo de Pastos Bons	Pastos Bons	Fundação José Gonçalo. Avenida João Pessoa S/N Praça São José
Mato Grosso	Polo de Campo Novo do Parecis	Campo Novo do Parecis	Centro de Treinamento e Difusão Tecnológica Rodovia MT-170,Km 82 zona rural.
	Polo de Sorriso	Sorriso	Centro de Treinamento e Difusão Tecnológica Rodovia BR – 163, Km 726, zona rural.
Mato Grosso do Sul	Polo de Aparecida do Taboado	Aparecida do Taboado	Avenida Presidente Vargas, 4387 – Centro.
	Polo de Campo Grande	Campo Grande	Rua Raul Pires Barbosa, 116 – Bairro Miguel Couto.
	Polo de Coxim	Coxim	Rodovia MS 217 KM 02 Parque de Exposições Carlos Simão Introvini.
	Polo de Dourados	Dourados	Rua Valério Fabiano, 100 Jd. Alhambra.
	Polo de Maracaju	Maracaju	Av. Waltrudes Ferreira Muvvi, 686- Bairro Egídio Ribeiro Pq. de Exposição.
Minas Gerais	Polo de Contagem	Contagem	UNICEASA- Centro de Formação Profissional Rodovia BR 040 - km 688 Edifício Minas Bolsa - 2º andar - Bairro Guanabara.
	Polo de Manhuaçu	Manhuaçu	Alameda Dr. Eloy Werner, 211 (Colégio CEM).

	Polo de Sete Lagoas	Sete Lagoas	Av. Marechal Castelo Branco, 2765 – Bairro Santo Antonio (Centro Universitário de Sete Lagoas - UNIFEMM).
Pará	Polo de Capanema	Capanema	Sindicato dos Produtores Rurais de Capanema, Travessa Rui Barbosa, s/n - em frente à Praça Moura Carvalho - Centro.
	Polo de Paragominas	Paragominas	Sindicato dos Produtores Rurais de Paragominas Rodovia PA 125, s/nº Parque de Exposições - Centro.
	Polo de Santa Izabel do Pará	Santa Izabel do Pará	Sindicato dos Produtores Rurais de Santa Isabel do Pará e Santo Antônio do Tauá, Rua José de Souza Ferreira nº 09, Bairro Nova Brasília.
	Polo de Ulianópolis	Ulianópolis	Sindicato dos Produtores Rurais de Ulianópolis Avenida Presidente Vargas, s/nº, esquina com a Rua João Buzzi - Shopping Amazônia - Centro.
	Polo de Xinguara	Xinguara	Sindicato Rural de Xinguara Parque de Exposições Orlando Quagliato Av Gilson Dantas, s/n.
Paraíba	Polo de Alagoa Grande	Alagoa Grande	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Padre Hildon Bandeira situada na Rua João Pessoa, Nº 1485, Centro.
	Polo de Campina Grande	Campina Grande	Sindicato Rural de Campina Grande, Rua Tavares Cavalcanti, Nº 91, Centro.
	Polo de João Pessoa	João Pessoa	Senar-PB, Rua Engenheiro Leonardo Arcoverde, Nº 320, Jaguaribe.
Pernambuco	Polo de Bezerros	Bezerros	Avenida Monsenhor José Florentino de Oliveira, 07 - Santo Amaro.
Rio de Janeiro	Polo de Barra Mansa	Barra Mansa	Rua Maria Luiza Gonzaga, nº 217, Ano Bom.
	Polo de Campos de Goytacazes	Campos de Goytacazes	Av. Presidente Vargas, 116 - Parque Pecuaría.
	Polo de Miguel Pereira	Miguel Pereira	Rua Luiz Pamplona, 467 – Centro.
	Polo de Sumidouro	Sumidouro	Rua Ildebrando Ribeiro de Moura, 58.
Rio Grande do Norte	Polo de Apodi	Apodi	Rua Nossa Senhora da Conceição, 127, Centro.
	Polo de Jucurutu	Jucurutu	Rua José Bezerra de Araújo, 216 Vila Santa Izabel.

	Polo de São Paulo do Potengi	São Paulo do Potengi	Rua General Dantas, 67, Centro.
Rio Grande do Sul	Polo de Cruz Alta	Cruz Alta	Sindicato Rural de Cruz Alta Rodovia BR 158, KM 197 - Parque Integrado de Exposições.
	Polo de São Sepé	São Sepé	Sindicato Rural de São Sepé Antão Faria nº 1012 - Centro Rua: Vereador Daia Gazen, nº 250 V. Pontes.
Rondônia	Polo de Cerejeiras	Cerejeiras	Sindicato Rural de Cerejeiras e Pimenteiras do Oeste, Rua Rondônia, nº 1077.
	Polo de Nova Mamoré	Nova Mamoré	Sindicato dos Produtores Rurais de Nova Mamoré - AV. Deuzidério Domingos Lopez, nº 3100, Centro, 2º andar, sala 01.
	Polo de Ouro Preto do Oeste	Ouro Preto do Oeste	Rua Euta Almerinda - nº 05 - Bairro União.
	Polo de São Francisco Guaporé	São Francisco Guaporé	Sindicato dos Produtores Rurais, Av. Brasil, nº 4597, Bairro Cidade Alta.
Roraima	Polo de Boa Vista	Boa Vista	Avenida Princesa Isabel, nº 3524, Bairro Tancredo Neves 2. (Universidade Virtual de Roraima – UNIVIRR).
Santa Catarina	Polo de Braço do Norte	Braço do Norte	Sindicato Rural de Braço do Norte, Rua Paulo Andre Gesser, 349, Bairro INSS.
	Polo de Campo Alegre	Campo Alegre	Sindicato Rural de Campo Alegre – Rua Cel. Raimundo Munhoz, 69 Bairro Centro.
	Polo de São José	São José	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina – FETAESC, Rua Leoberto Leal, nº 976, Bairro Barreiros.
	Polo de Rio do Sul	Rio do Sul	Estrada Geral Bom Fim, s/nº, Bairro Bom Fim.
	Polo de São Miguel do Oeste	São Miguel do Oeste	Sindicato dos Produtores Rurais de São Miguel do Oeste, Rua Almirante Barroso, Nº 169, Centro.
Sergipe	Polo de Carira	Carira	Rua Mãe Carira, s/n, Escola Municipal Aroaldo Chagas.
	Polo de Tobias Barreto	Tobias Barreto	Sindicato dos Produtores Rurais, Av. Gov. João Alves Filho, 717.



ANEXO 3 – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Conteúdo da Prova de Português

- Concordância Nominal
- Concordância Verbal
- Conectivos
- Conjunções
- Pronomes de Tratamento
- Pronomes Demonstrativos
- Pronomes Indefinidos
- Pronomes Interrogativos
- Pronomes Pessoais
- Pronomes Possessivos
- Pronomes Relativos
- Acentuação gráfica
- Figuras de linguagem
- Adjunto Adnominal
- Adjunto Adverbial
- Agente da Passiva
- Ambiguidade
- Análise Sintática
- Aposto
- Coordenação e Subordinação
- Frase, oração e período
- Complemento Nominal
- Complemento Verbal
- Complemento Verbo-Nominal
- Objeto Direto
- Objeto Direto Preposicionado (veja as diferenças em relação ao objeto indireto)
- Objeto Direto e Indireto Pleonásticos
- Objeto Indireto (veja as diferenças em relação ao objeto direto preposicionado)
- Objetos constituídos por Pronome Oblíquo
- Oração sem Sujeito
- Orações Reduzidas
- Orações Coordenadas Assindéticas e Sindéticas
- Orações Subordinadas Adjetivas e Adverbiais
- Orações Subordinadas Substantivas
- Partícula "se"
- Período Simples e Composto
- Predicado (leia também: Tipos de Predicado)

<ul style="list-style-type: none"> ▪ Predicação Verbal (verbos intransitivos) ▪ Predicação Verbal (verbos transitivos diretos e indiretos) ▪ Predicativos
<p>Conteúdo da Prova de Matemática</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Razão ▪ Proporção ▪ Regra de três simples e composta ▪ Porcentagem e matemática financeira ▪ Geometria plana ▪ Geometria espacial métrica ▪ Probabilidade ▪ Potenciação e propriedades da potenciação ▪ Progressão aritmética e progressão geométrica ▪ Média aritmética simples e ponderada ▪ Conjuntos e conjuntos numéricos ▪ Função, função de 1º grau e função de 2º grau <p>Função exponencial, equações e inequações exponenciais</p>
<p>Conteúdo da Prova de Conhecimentos Gerais</p>
<ul style="list-style-type: none"> ▪ O conteúdo de atualidades está relacionado com os assuntos mais relevantes do momento histórico, atual. Tanto do ponto de vista político quanto do ponto de vista econômico e social.



ANEXO 4 – CALENDÁRIO ESCOLAR

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR
CALENDÁRIO ACADÊMICO 2017
Curso Técnico em Agronegócio

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

01. Confraternização Mundial

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29			

28. Carnaval

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

06. Início do Semestre Letivo.

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

14. Sexta-feira Santa.
21. Tiradentes.

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

01. Dia do Trabalhador

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

15. Corpus Christi

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

12. Término do Semestre Letivo.

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

03. Início do Semestre Letivo

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

07. Independência do Brasil

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

12. Padroeira do Brasil: Nossa Senhora Aparecida

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

02. Finados
15. Proclamação da República

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

25. Natal
12. Término do Semestre Letivo

LEGENDA						
	Dia letivo					
	Recesso escolar					
	Feriado					
	Período de matrícula: de 19/01 a 05/02					
	Início do Semestre Letivo					
	Término do Semestre Letivo					